



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/069/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadista/socorrista para trabalhos de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros, para atuar durante as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus. Recebimento das propostas: a partir de 24/07/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 04/08/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 04/08/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/095/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de água mineral natural, sem gás, em copos de 200ml, para atender demanda junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, de acordo com a Lei de nº 3560 de 9 de novembro de 2015 e o Decreto de nº 6325 de 4 de abril de 2016, com oferta de serviços e provisões materiais, no Município de Congonhas, num período de 12 meses. Recebimento das propostas: a partir de 07/08/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 16/08/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 16/08/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/012/2022 – ATA Nº 061/2023

Após convocação da licitante nos termos do §2º do art. 64 da Lei Federal 8.666/93 e posterior conferência de sua Planilha de Composição de Custos Unitários (Ata nº 061/2023), a CPJL declara como VENCEDORA do certame a licitante MW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA PIMENTEL LTDA, com proposta no valor global de R\$289.218,24. Congonhas, 17 de julho de 2023. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/012/2022

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, conforme Ata de nº 061/2023, de 17/07/2023, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº PMC/012/2022 em epígrafe, à licitante MW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA PIMENTEL LTDA, com sede à Rua dos Girassóis, nº 16, Santa Cruz, Ouro Preto/MG. Valor global da Proposta: R\$ 289.218,24 (duzentos e dezenove mil, cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Congonhas, 19 de julho de 2023. (a) Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/226/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SCJ SEGURANÇA DIGITAL LTDA – CNPJ 37.981.540/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura em cabeamento de rede UTP, Fibra Óptica, Switchs de rede e ambiente de rede LAN (Local Área Network), sob demanda, na escolas e centros de administração da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Congonhas, em conformidade com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Eletrônico PMC/47/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 556.930,75. Data: 17/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 238 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SOLAR MÍDIA LTDA. Objeto: contratação da empresa SOLAR MÍDIA LTDA, CNPJ Nº 11.727.411/0001-08, para apresentação de 03 (três) shows musicais com os artistas “PALHAÇO PIRULITO”, “ADRIANO MAIA” e “VÍCIO DO FORRO”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “XXVIII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 11 a 30 de julho de 2023, na Romaria - Congonhas – MG.. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Data: 19 de julho de 2023.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 072 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, contratação da empresa SOLAR MÍDIA LTDA, CNPJ Nº 11.727.411/0001-08, para apresentação de 03 (três) shows musicais com os artistas “PALHAÇO PIRULITO”, “ADRIANO MAIA” e “VÍCIO DO FORRO”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “XXVIII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 11 a 30 de julho de 2023, na Romaria - Congonhas – MG. , com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 19 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 073 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa JEAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 23.953.975/0001-30 para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “CADÊNCIA DO SAMBA” a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado no dia 23 de julho de 2023, às 17h, com duração de 01h50min, na Praça JK, Centro - Congonhas – MG. Podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 19 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/002/2023

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado final da licitação, relativa à fase de apresentação de recurso e contrarrazão - Pregão Eletrônico (Atas 05, de 03/07/2023 e 06, de 17/07/2023), para a contratação de empresa prestadora de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades de Coordenação, Assistente de Coordenação, Educativa/Monitores, Museologia, Arquivista, Recepcionista e Operador Audiovisual para atender a FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses. Recursos apresentados, tempestivamente, pelas pregoantes: Aurum Produção e Eventos Ltda. – ME., Siqueiras Editora e Comércio de Som Ltda. e Schelhans Máquinas, Equipamentos e Infraestrutura de Eventos Ltda. Contrarrazão apresentada, tempestivamente, pela pregoante: Vitha Service Empresa de Administração e Terceirização de Serviços - Eireli. Decidiu a Pregoeira e Equipe de Apoio pelo NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado pela Recorrente: Aurum Produção e Eventos Ltda. – ME. (citado na Ata 05), tendo como consequência seu INDEFERIMENTO; pelo PROVIMENTO PARCIAL do Recurso apresentado pela Recorrente: Siqueiras Editora e Comércio de Som Ltda., (citado na Ata 05) e, por fim, pelo NÃO PROVIMENTO dos Recursos apresentados pelas Recorrentes: Siqueiras Editora e Comércio de Som Ltda. e Schelhans Máquinas, Equipamentos e Infraestrutura de Eventos Ltda. (citados na Ata 06), tendo como consequência seus INDEFERIMENTOS. Prosseguindo, decidiu a Pregoeira e Equipe de Apoio pelo PROVIMENTO da Contrarrazão apresentada pela Recorrida: Vitha Service Empresa de Administração e Terceirização de Serviços – Eireli., mantendo-a, portanto, habilitada e vencedora do certame, com o valor total de: R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), validade da proposta e demais condições de acordo com o Edital. Priscila Oliveira Magalhães- Pregoeira. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT.20/07/2027.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 026/2019

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x TELICOM – Consultoria Técnica Ltda. Prazo de vigência: de 19/08/2023 a 18/08/2024. Valor total: R\$370.445,16 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Dotação: 24.131.00488.007. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora-Presidente da FUMCULT. 20/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N. ° PREVCON/040/2023

Concede pensão por morte.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n. ° 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a José Geraldo de Araújo, CPF 644.137.136-72, cônjuge da segurada Izabel Carolina de Araújo, CPF 030.009.096-05, matrícula 38651,



cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento EFD-P12, falecida em 28 de maio de 2023, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 103/2019, correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito nos termos do art. 27, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a partir de 28 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2023.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/310, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 18, da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 213/PMC/SESP/DMUT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada conforme art. 18 da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010 e de conformidade com a Resolução 357/2010 em vigor e de acordo com as Diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito, referente ao biênio 2023/2025, conforme segue:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Heberte Romão Mendes

Suplente: Charliene de Lourdes Araújo

II - Representante da Diretoria de Trânsito - DTRA

Titular: Elaine Cristina Mendes

Suplente: Helio Leonardo Loschi

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Sérgio Maurício de Oliveira

Suplente: Márcio José de Assis Moreira

Art. 2º Fica indicado Heberte Romão Mendes como presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N.º PMC / 232 / 2023

Na publicação do dia 19 de julho de 2023, ONDE SE LÊ: “Contrato n.º PMC / 070 / 2023”, LEIA-SE: “Contrato n.º PMC / 232 / 2023”.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º PMC / 074 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, a contratação da empresa FAGNER JOSÉ DOS SANTOS, CNPJ: 50.636.341/0001-26, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “RADICAIS DO SAMBA”, no dia 23/07/2023, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 11 a 30 de julho de 2023, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 20 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/236/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PROFETA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: aquisição de camisas e bonés, para atender o Município de Congonhas durante as festividades do “Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos” – LOTE 1. Vigência: 09 (nove) meses. Valor: R\$ 17.700,00. Data: 18/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/237/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: aquisição de camisas, bonés, placas, banners, cavaletes e cordas para atender o Município de Congonhas durante as festividades do “Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos” – LOTE 2. Vigência: 09 (nove) meses. Valor: R\$ 9.999,00. Data: 18/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/239/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: aquisição de equipamentos para cozinhas das escolas da rede municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 121.729,00. Data: 19/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3231, DO DIA 19 DE JULHO DE 2023:

ONDE SE LÊ:

Vigência: 13 de novembro de 2020 até 13 de novembro de 2025.

LEIA-SE:

Vigência: 18 de julho de 2023 a 18 de julho de 2028.

Congonhas, 20 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 063 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa MELISSA SOARES RIBEIRO, CNPJ Nº 22.118.797/0001-69, para apresentação de 01 (um) espetáculo de dança com o grupo STÚDIO DE DANÇA MELISSA RIBEIRO, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado dia 24/07/2023 (segunda-feira), às 20h, com duração de 90 min., no Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta – na Romaria, Congonhas – MG, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 14 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMAD - RESULTADO DA REUNIÃO DO DIA 20 DE JULHO DE 2023 - AUTOS DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Fonte que Clama, Auto de Infração no 1.284/2020 – Processo Administrativo no 11356/2019. RESULTADO: Julgada procedente as conclusões lançadas no Auto de Infração, confirmando a sanção de advertência.

AUTUADO: Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Fonte que Clama, Termo de Embargo nº 018/2020 – Processo Administrativo no 11356/2019. RESULTADO: Julgada procedente pela regularidade do Termo de Embargo nº 018/2020.



Glauce Alexandra Campos Souza
Membro da Junta Recursal da SEMAD

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON